

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG SANTA HELENA



SANTA HELENA- PR, 12 DE MARÇO DE 2020

1. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.381 de 24 de outubro de 2016 ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG SANTA HELENA, a funcionar no município de Santa Helena - PR**, com mandato para o biênio 2020 - 2022.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil)** do CONSEG.

3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **requerimento, protocolado junto aos Membros Natos**, a partir do dia 13 de Março de 2020 até o início da eleição, na sede da 4ª COMPANHIA DO 19º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR, sito a Avenida Ayrton Senna, 155, Cidade Nova, Santa Helena-PR.

4. **Caso haja disputa de chapas, as eleições ocorrerão no dia 30 de Março de 2020, com início previsto para as 14h00min e término às 17h00min, na Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena, sito a Avenida Curitiba, nº 222, Centro, Santa Helena-PR.**

5. Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no município de Santa Helena, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir ou trabalhar no município de Santa Helena-PR, e ter idade mínima de 18 anos.


7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 Membros para o Conselho Fiscal (opcional).

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionado no item "4".

PRESIDENTES DA COMISSÃO ELEITORAL



Pedro Augusto de Lima
1° Tenente QOPM



Geraldo Evangelista de Souza Junior
Delegado de Policia Civil